



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 760, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de Avaliação de Cursos Superiores *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores José Gonçalo dos Santos, Jonathan Fernando Teixeira, Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos, Elaine Barbosa Caldeira, Eryc de Oliveira Leão e Tiago de Jesus e Castro.

Art. 3º Compete a comissão:

- a) Escolher seu presidente;
- b) Estudo das políticas de avaliação dos cursos superiores;
- c) Planejar e executar uma avaliação prévia dos cursos superiores do campus;
- d) Apresentar relatório final com a pré-avaliação dos cursos, propondo melhorias com vistas uma melhor avaliação.

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 40 horas para inclusão no plano individual de trabalho dos servidores docentes, no primeiro semestre de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 515, de 07/03/16

Publicada no BS/IFB, de 24.01.2016.

